



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 27 de janeiro de 2021 • Ano III • Edição N° 1140

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 035/2021)	2
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (N° 011/2021)	4
DECRETO (N° 020/2021)	5
DECRETO (N° 021/2021)	6
PORTARIA (N° 036/2021)	7
PORTARIA (N° 037/2021)	8
PORTARIA (N° 038/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 035/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 035
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio,
para atuarem em licitações na modalidade
Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da
Prefeitura Municipal de Itabaianinha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 046, de 02 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ 13.098.181/0001-82, a servidora **JOSEFA MARIA ARAÚJO**, CPF nº 866.888.805-63.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **Juliana Costa de Jesus Serafim**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001-82, os servidores abaixo relacionados:

- I – **JULIANA COSTA DE JESUS SERAFIM**, CPF nº 017.566.265-70;
- II – **DULCILENE LAUREANA CARDOSO**, CPF nº 413.667.865-72;
- III – **KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF nº 005.795.785-18; e,
- IV – **VALDIR ALVES DO NASCIMENTO**, CPF nº 049.379.055-11.

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica do Município, do Órgão Requisitante ou de outros profissionais ou empresas ligadas ao Município, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 4º – As atividades da Pregoeira e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 046, de 02 de abril de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Município de Itabaianinha; pelo Decreto Municipal nº 125, de 01 de outubro de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal; pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e pelo Decretos Federais nºs 10.024, de 20 de setembro de 2019 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme Art. 16, §4º, do Decreto Municipal nº 046, de 02 de abril de 2020.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 397, de 21 de outubro de 2020 e demais disposição em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 27 DE JANEIRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE:

Josefa Maria Araujo
JOSEFA MARIA ARAUJO

Juliana Costa de Jesus Serafim
JULIANA COSTA DE JESUS SERAFIM

Dulcilene Laureana Cardoso
DULCILENE LAUREANA CARDOSO

Katiane Nascimento de Almeida Santos
KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Valdir Alves do Nascimento
VALDIR ALVES DO NASCIMENTO

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 011/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

*"Nomeia interinamente Secretário de
Finanças".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 825, de 30
de dezembro de 2009,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado, ao Senhor **NILTON RIBEIRO CARVALHO**,
ocupante do cargo de Secretário de Administração, sob matrícula nº 3239, competência para
responder interinamente, no período de 10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, como
Secretário de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 020/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 020/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora pública **JOSEFA SILVA SANTOS MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 700, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 937070 SSP/SE, CPF 516.021.805-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 021/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 021/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

*“Nomeia interinamente Secretário de
Finanças”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 825, de 30
de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado, ao Senhor **NILTON RIBEIRO CARVALHO**,
ocupante do cargo de Secretário de Administração, sob matrícula nº 3239, competência para
responder interinamente como Secretário de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação,
retroagindo seus jurídicos efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 036/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 036/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

“Cessão de Servidora”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de cessão de servidor com ônus para o ente cessionário, materializado através do Ofício nº 962/2020, datado de 28 de dezembro de 2020, oriundo da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **JOENIS TELES DE CARVALHO**, Professor N II, sob matrícula nº 447, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 700297 SSP/SE, CPF nº 415.701.035-34, com ônus para esse órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe junto ao Gabinete do Deputado Estadual Jeferson Andrade.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
27 DE JANEIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 037/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 037/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **EMANUELLY CARVALHO HORA SILVA**, enfermeira, sob matrícula nº 2111, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3.051.750-8 SSP/SE, CPF nº 776.369.705-97, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão solicitante, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
27 DE JANEIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 038/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 038/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **ROZILDA TELES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1367, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1245513 SSP/SE, CPF nº 694.752.375-34, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão solicitante, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
27 DE JANEIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal